

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2005.

5 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008647820

NOVA INSTALADORA SANITÁRIA DE RIO TINTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 39 840/850528; identificação de pessoa colectiva n.º 501487808; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/040122.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de 8000 euros para 80 000 euros, tendo sido alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de oitenta mil euros, e está dividido em três quotas: uma de quarenta e oito mil euros pertencente ao sócio Joaquim de Jesus Oliveira, uma de vinte e sete mil quinhentos e dez euros e oitenta centimos pertencente à sócia Maria Adelaide da Costa Alves Oliveira, e outra de quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte centimos pertencente ao sócio António Joaquim da Costa Oliveira.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

26 de Janeiro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2002889171

PAÇOS DE FERREIRA

MECÂNICA GERAL SERAFIM P. COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01921/020419; identificação de pessoa colectiva n.º 505913330; data da apresentação: 050623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

9 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Lurdes Augusta Fernandes Batista*.
2011118964

JOSÉ SANTOS MONTEIRO, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01867/020118; identificação de pessoa colectiva n.º 505759276; data da apresentação: 050623.

Certifico que, em relação a sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

11 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Lurdes Augusta Fernandes Batista*.
2008713717

PORTO — 1.ª SECÇÃO

SOCIEDADE BIOPORTUGAL — QUÍMICO FARMACÊUTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 028/900711; identificação de pessoa colectiva n.º 502380543; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 4/20030528; pasta n.º 5187.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura de 21 de Maio de 2003 no 6.º Cartório Notarial do Porto foi aumentado o capital social com a importância de € 29 927,88, em dinheiro, tendo

em consequência o artigo 3.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de setenta e nove mil oitocentos e sete euros e sessenta e seis centimos, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três centimos cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Maria de Fátima Coelho Valada Ferreira e Ana Paula Pestana de Sousa Lavrador Teixeira

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

29 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ligia Maria Gigante Pinheiro*.
2000621007

BRAMONTI II — LINHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 641/20050811; identificação de pessoa colectiva n.º 507385519; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050811; pasta n.º 13 641.

Certifico que, por escritura de 1 de Julho de 2005, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo seguinte contrato:

CAPÍTULO I

Denominação e sede e objecto

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade tem a firma BRAMONTI II — Linhos, S. A., e a sede na Avenida do Dr. Antunes Guimarães, 445, freguesia de Aldoar, concelho do Porto.

2 — A deslocação da sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe pode ser efectuada por simples deliberação do conselho de administração.

3 — Igualmente por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá criar filiais, delegações, agências ou qualquer outra espécie de representação social, onde, quando e pelo tempo julgado conveniente, observadas as disposições legais pertinentes.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização de artigos têxteis.

CAPÍTULO II

Capital social, acções

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, representado por cinco mil acções do valor nominal de dez euros cada, sendo na presente data subscrita e realizada a quantia de quinze mil euros e o restante no prazo máximo de cinco anos.

2 — Poderão contudo ser emitidos títulos representativos de 1, 5, 10, 15, 20, 25, 50, 100, 250, 500 e 1000 acções.

3 — As acções podem ser, quanto à forma, meramente escriturais ou tituladas, reciprocamente convertíveis.

4 — As acções poderão ser ao portador, portador registadas ou nominativas.

5 — As acções nominativas ou ao portador registadas são reciprocamente convertíveis por deliberação da assembleia geral.

6 — A sociedade poderá emitir acções preferenciais sem voto, remíveis ou não nos termos legais.

ARTIGO 4.º

Fica desde já prevista a possibilidade de serem prestadas prestações acessórias à sociedade até um milhão e quinhentos mil euros, se assim decidido favoravelmente por accionistas representativos da totalidade do capital social em relação aos titulares de acções nominativas.